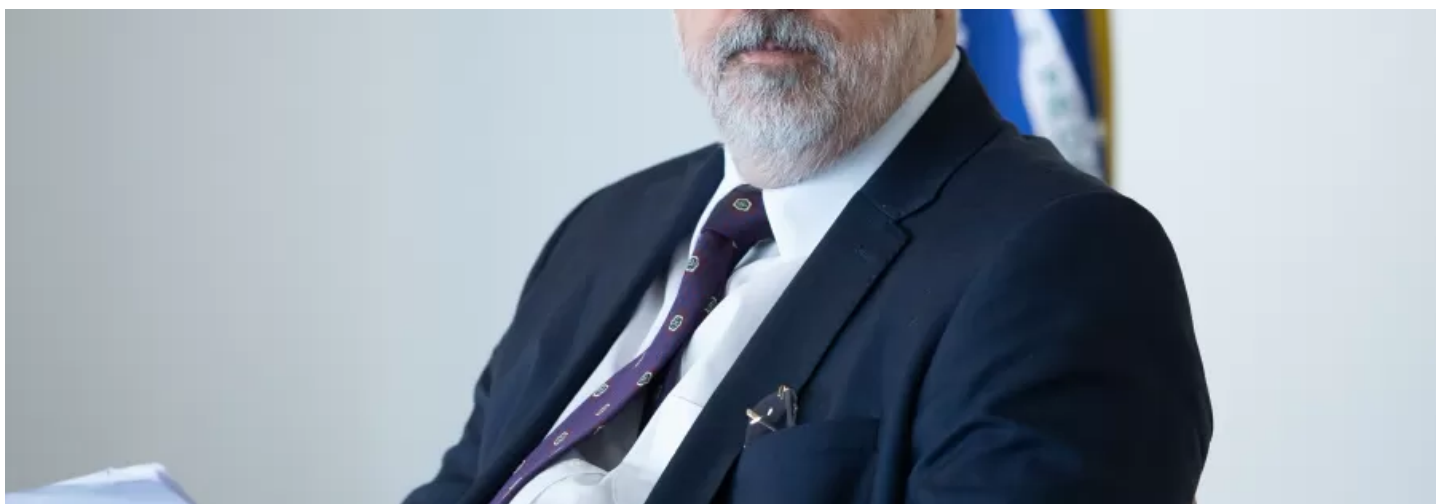


POLÍTICA

Cármen Lúcia pede que STF julgue queixa contra Bolsonaro por genocídio



Bolsonaro "fez cumprir o seu dever", argumentou Augusto Aras

Imagem: Antonio Augusto/Secom/PGR

Eduardo Militão
Do UOL, em Brasília
13/04/2021 04h00

A ministra do [STF](#) (Supremo Tribunal Federal) Cármen Lúcia pediu que o presidente da Corte, Luiz Fux, marque julgamento de uma notícia-crime apresentada contra o presidente [Jair Bolsonaro](#) (sem partido) por suspeita de genocídio contra indígenas na pandemia de [coronavírus](#).

O objetivo é julgar se a PGR (Procuradoria-Geral da República) deve abrir ou não um inquérito para investigar o presidente por sua conduta ao vetar trecho de lei para assistência a indígenas durante a crise sanitária, que previa garantia de fornecimento de água potável e insumos médicos. A queixa ainda menciona a gestão do presidente na pandemia em relação ao restante da população.



Senador que desistir da CPI será cúmplice de genocídio, diz Randolfe



Hoje crítico do STF, Bolsonaro apoiou Corte para abertura de CPI em 2007

O procurador-geral, Augusto Aras, já se manifestou contra a abertura do inquérito. Mas houve recurso, e o caso começou a ser analisado no plenário virtual. Após pedido de Edson Fachin, o caso foi remetido ao plenário comum do Supremo, cujas sessões ocorrem às quartas e quintas-feiras, com todos os ministros presentes (por videoconferência ou na própria Corte).

"A manifestação do senhor ministro sobre a questão posta será oportunamente apresentada, quando da prolação de seu voto", disse o gabinete de Fachin em resposta ao **UOL**.

A reportagem apurou que Fux ainda não conversou com Cármen Lúcia sobre o conteúdo do processo ou a data do julgamento. A agenda de processos está lotada e, a princípio, isso só seria analisado a partir do segundo semestre, quando termina o mandato de Aras.

Bolsonaro agiu para povo contrair covid, diz defesa

A queixa-crime foi apresentada pelo advogado André Barros. Segundo a defesa de Barros, feita pelo advogado Luís Maximiliano Telesca, os crimes de genocídio não se referem apenas aos indígenas, mas a toda a gestão de Bolsonaro na pandemia. Ele usa estudos do Centro de Pesquisas e Estudos de Direito Sanitário (Cepedisa), da Universidade de São Paulo, para chegar a esse raciocínio.

"O presidente da República buscou, de maneira concreta, que a população saísse às ruas, como de fato saiu, para que contraísse rapidamente a doença, sob a falsa informação da imunização de rebanho", afirmou ele na sexta-feira (9), em petição ao Supremo.

“ Se o STF acatar o arquivamento, serão fechadas as portas do Judiciário para a apuração deste genocídio contra o povo brasileiro ”

Max Telesca, advogado do autor da ação

Bolsonaro agiu com a Constituição, diz Aras

Aras defendeu o ato de Bolsonaro ao vetar o repasse de insumos aos indígenas porque não havia indicação de orçamento para isso, o que viola a Constituição.

Augusto Aras, procurador-geral da República

No Supremo, o mais comum é que os ministros confirmem os arquivamentos pedidos pelo Ministério Público. No entanto, existe uma exceção: quando o procurador confirma que os fatos e as atitudes foram realizados pelo acusado, mas entende que a prática não pode ser considerada crime. E esse foi o entendimento de Augusto Aras no caso do veto à lei para proteger indígenas.

STF poderia fazer investigação, diz professor

Lenio Streck, doutor em direito e professor da Unisinos, entende que se está "diante de um terreno pantanoso". Para ele, se o STF decidir que o inquérito deve ser aberto, é possível que o próprio tribunal assuma a investigação, a exemplo do que ocorreu no polêmico "[inquérito das fake news](#)".

“ *O inquérito, me parece, pode ser aberto pelo STF. Provavelmente se fará a análise da atipicidade [se houve crime ou não]*”

Lenio Streck, doutor em direito

Thiago Bottino, pós-doutor em direito e professor da Fundação Getúlio Vargas, entende que, caso a investigação seja aberta, tudo poderia ser investigado, não só em relação aos indígenas. No entanto, ele entende que Aras não fará isso, pois é contra o seu entendimento. Então, Bolsonaro poderia ser investigado pelo sucessor dele na PGR.

"Se recusarem o arquivamento, ainda que não seja investigado agora, mantém uma 'porta aberta' para ser investigado pelo próximo procurador-geral", avaliou Bottino. Isso pesaria na escolha de Bolsonaro para quem vai assumir a cadeira de PGR, avalia.

O criminalista Roberto Darós, mestre em direito processual penal pela Universidade Federal do Espírito Santo, concorda que o caso ficaria nas mãos do próximo procurador. Mas, para ele, essa possível investigação será um "arbitrio do ato político de exceção".

“ *O STF está confundindo 'ativismo judicial', que se fundamenta no princípio da cooperação, que não tem nada a ver com 'justiça de exceção'. É preciso direcionar o país no caminho da democracia*”

Roberto Darós, mestre em direito

Mesmo que a investigação seja feita à revelia do Ministério Público, a questão ficaria mal resolvida, entendem os estudiosos. Quem vai oferecer denúncia? Um cidadão poderia fazer uma ação criminal, mas Streck destaca que ela "teria muito menos chance de ser aceita" pelo próprio STF. "Está em jogo a soberania do Ministério Público."

COMUNICAR ERRO 